



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 Suplementar N°. BAC20240912 Bacabal - MA, 12/09/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Assistência Social

- CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO
- CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO
- CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO
- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Assistência Social

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n. 8.069/1990 e Lei Municipall 1.241/2014, autorizo a Associação da Caridade Social Maranhão Piauí (ACS), CNPJ: 06.460.554/001-58 a captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas, por Órgão Público, através da Secretaria de Assistência Social, para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto aprovado por este Conselho. Órgão Público - Secretaria de Assistência Social - Bacabal - MA. Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Centro - CEP: 65.700-000. Telefone (99) 98106-6264. Responsável: Daurilene Araújo da Silva. Projeto Aprovado: Projeto Infância sem Trabalho. Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais). Prazo para captação de recursos: 22/07/2024 a 22/07/2025. Bacabal, 11 de setembro de 2024. Daurilene Araújo da Silva - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bacabal - CMDCA.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2204 - Volume 9, Suplementar N°.BAC20240912>



CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES.**

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n. 8.069/1990 e Lei Municipall 1.241/2014, autorizo a Associação de Cidadãos e Cidadãs Solidários Vamos, CNPJ: 07.388.389/0001- 33 a captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas, por Órgão Público, através da Secretaria de Assistência Social, para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto aprovado por este Conselho. Órgão Público - Secretaria de Assistência Social - Bacabal - MA. Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Centro - CEP: 65.700-000. Telefone (99) 98106-6264. Responsável: Daurilene Araújo da Silva. Projeto Aprovado: Projeto Quebrando o Silêncio com a Escuta Qualificada. Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais). Prazo para captação de recursos: 22/07/2024 a 22/07/2025. Bacabal, 11 de setembro de 2024. Daurilene Araújo da Silva - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bacabal - CMDCA.

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES.**

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n. 8.069/1990 e Lei Municipall 1.241/2014, autorizo a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Bacabal - Maranhão, CNPJ: 01.996.559/0001-86 a captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas, por Órgão Público, através da Secretaria de Assistência Social, para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto aprovado por este Conselho. Órgão Público - Secretaria de Assistência Social - Bacabal - MA. Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Centro - CEP: 65.700-000. Telefone (99) 98106-6264. Responsável: Daurilene Araújo da Silva. Projeto Aprovado: Projeto Tecendo Futuros: Enfoque Educacional pelo Protagonismo e Inclusão de Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual e múltipla. Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais). Prazo para captação de recursos: 22/07/2024 a 22/07/2025. Bacabal, 11 de setembro de 2024. Daurilene Araújo da Silva - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bacabal - CMDCA.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BACABAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS A SEREM INSCRITOS NO EDITAL DO BANCO NO NORDESTE DO BRASIL S.A - 2024 - BANCO BNB.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro as dez horas e trinta minutos no auditório da Casa dos Conselhos do Suas, Localizado na Avenida Barão do Rio Branco S/N Bacabal MA; foi realizada em reunião extraordinária, do referido conselho, onde estiveram presentes os seguintes conselheiros: Poder Público; conselheiros, Secretaria Municipal de Saúde; Titular: Mariana Silva Castro; Secretaria Municipal de Educação; Suplente: Igor da Silva Santos Ferreira; Secretaria Municipal da Mulher, Titular: Jackcilene Santos Sousa; Secretaria Municipal de Assistência Social, Suplente: Marcia Cristina Alves Sociedade Civil: Associação da Caridade Social Maranhão Piauí (Projeto Social Beata Madre Rosa); Suplente: Daurilene Araujo da Silva; Associação de Cidadãos e Cidadãs Solidários-Vamos; Titular: Manuel Gonçalves Lemos. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bacabal - Apae; Representante: Felipe da Cunha Gomes. Associação Comunitária de Educação em Saúde e Agricultura -Acesa; Titular: Rozalia de Alencar Silva; Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bacabal -MA, convidados: José Costa Carvalho, representante do Projeto Social Beata Madre Rosa; Luiz Paulo Brito Rocha, Associação de Cidadãos e Cidadãs Solidários, Vamos; e José Antônio Silva Nascimento, secretário executivo do CMDCA e demais servidores. Seguindo a reunião foi realizada uma acolhida e oração pelo, representante da Casa dos Conselhos e secretário executivo do CMDCA, José Antônio Silva Nascimento, e prosseguindo a reunião, a presidente do CMDCA, a Senhora Daurilene Araujo da Silva, a mesma desejou boas-vindas a todos, e iniciou-se apresentando a pauta da reunião:1-PAUTA: "ESCOLHA DE PROJETO DO EDITAL BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A", pontuou a relevância das contemplações para a Cidade de Bacabal e o impacto social ao público atendido pela instituições inscritas neste conselho, iniciamos a votação, dos projetos foram:1- Quebrando o Silêncio com a Escuta Qualificada da Associação de Cidadãos e Cidadãs Solidários Vamos; 2 - Infância sem Trabalho da Associação da Caridade Social Maranhão Piauí, 3 - Tecendo Futuros: Enfoque Educacional pelo Protagonismo



e Inclusão de Crianças e Adolescentes com deficiência intelectual e múltipla da Instituição Apae, e ao finalizar suas apresentações e esclarecimentos a respeito dos projetos os representantes agradeceram a oportunidade de representar suas instituições. Em seguida foram submetidos a votação pela plenária do conselho, sendo aprovados pelos conselheiros todos os 03 (três) projetos apresentados, o senhor Manuel Gonçalves Lemos conselheiro e representante do projeto VAMOS, agradeceu a votação e explicou que vai precisar do apoio do CMDCA. Sem mais para acrescentar na reunião, a mesma foi encerrada às onze horas e cinco minutos, eu José Antônio Silva Nascimento, secretário executivo do conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada e assinada por todos os citados. Presidente Daurilene Araujo da Silva.

Código identificador: 905bfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Bacabal
PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

